

ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

CARGO/FUNÇÃO: 501 - CONTROLADOR (Lei Municipal nº 2.301/2013 - Lei Municipal nº 3.069/2024).
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Assegurar a legitimidade dos passivos; Salva e guardar os ativos contra roubo, perdas ou desperdícios; Promover a eficiência operacional; Coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno; Apoiar o Controle Externo; Assessorar o Diretor Presidente; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura; Realizar auditorias internas; Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual; Avaliar as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados do período e os respectivos resultados, indicado números, causas, datas de instauração e comunicação ao Tribunal de Contas; Acompanhar os limites constitucionais e legais; Avaliar a observância dos procedimentos, normas e regras estabelecidas pela legislação pertinente; Elaborar parecer conclusivo sobre as contas anuais; Revisar e emitir parecer acerca de processos de Tomadas de Contas Especiais e demais processos administrativos; Representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades; Zelar pela eficiência e fiscalizar, por amostragem, a seu juízo a regularidade dos atos administrativos; Representar o Instituto nas audiências públicas, juntamente com os diretores; Propor à Diretoria Executiva atos e normas para aprimoramento do controle interno; Executar atividades correlatas.
CARGO/FUNÇÃO: 502 - PROCURADOR (Lei Municipal nº 2.301/2013 - Lei Municipal nº 3.069/2024).
REQUISITO: Ensino Superior Completo em Direito, com Registro na OAB.
CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.
ATRIBUIÇÕES: Redigir ou elaborar documentos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões relacionadas às áreas do Direito, com observância da legislação forma e terminologia adequadas aos assuntos em pauta, inclusive para utilização na defesa jurídica do IPREVI; Emitir, de forma tempestiva, pareceres jurídicos às decisões judiciais impostas ao Instituto; Propor e elaborar pareceres setoriais quanto aos aspectos jurídicos institucionais; Estabelecer e manter contatos, por determinação superior, com entidades federais, estaduais, municipais e sociedade civil, visando obter dados e informações necessárias ao desenvolvimento de pareceres e manifestações do Instituto; conceber e orientar técnica e juridicamente a execução de pesquisas e consultas na área jurídica, visando subsidiar estudos e pareceres; Representar judicialmente o IPREVI, nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses, por força dos poderes conferidos no mandato; Representar extrajudicialmente o Instituto, quando demandado; Exercer atividades de assessoramento jurídico interno ao IPREVI; Promover medidas administrativas e judiciais para proteção dos bens e patrimônio do IPREVI; Examinar e aprovar previamente as minutas dos editais de licitação, contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer outros instrumentos em que haja um acordo de vontades para formação de vínculo obrigacional, oneroso ou não, qualquer que seja a denominação dada aos mesmos, celebrados entre o IPREVI e os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, inclusive seus aditamentos; Assistir a autoridade superior no controle interno da legalidade dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados; Desempenhar outras atribuições de acordo com a sua unidade e natureza de trabalho,

conforme determinação superior e de acordo com a sua área de formação; Executar atividades correlatas.